

## **PRÊMIO EURO - 2ª edição**

**REGULAMENTO - PRORROGAÇÃO 08/11/2022**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**CONTEXTO**

**OBJETIVOS**

**PRINCÍPIOS E VALORES DO PRÊMIO**

**QUEM PODE SE INSCREVER**

**CATEGORIAS**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

**CRONOGRAMA**

**PREMIAÇÃO**

**COMPROMISSOS**

**GOVERNANÇA**

**SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**ANEXOS**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Eurofarma, multinacional com atuação em mais de 20 países e reconhecida pelo pioneirismo e vocação empreendedora, promovendo o acesso à saúde e à qualidade de vida com tratamentos acessíveis, qualidade e inovação, tem o entusiasmo de anunciar a realização da 2ª edição do Prêmio Euro Inovação na Saúde!

O objetivo da premiação é estimular, reconhecer e apoiar a comunidade médica da América Latina na busca por soluções de alto impacto, inovadoras, escaláveis e sustentáveis – em produtos, serviços, iniciativas e ações – que resultem em melhorias que tenham contribuído ou venham a contribuir para a qualidade de vida e bem-estar das pessoas.

O Prêmio Euro é uma chamada aberta para médicas e médicos que atuem em qualquer um dos 17 países em que a Eurofarma opera na América Latina e que desenvolvam iniciativas inovadoras em uma ou mais categorias da premiação. Nesta edição as iniciativas serão divididas em 4 categorias: Inovação tecnológica aplicada à saúde, Inovação em terapias, Inovação em processos relacionados à saúde e Inovação social e sustentabilidade em saúde.

O Prêmio Euro é um concurso de cunho exclusivamente cultural e não está condicionado, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte. A vitória, e a consequente premiação, se darão, exclusivamente, pelo reconhecimento do mérito do participante.

Serão selecionadas **3 iniciativas por categoria**, totalizando 12 ganhadoras, para representar as diversas soluções que fomentem a inovação em saúde na América Latina. O **valor total da premiação é de €1.050.000** (um milhão e cinquenta mil euros). Dentre as 12 iniciativas ganhadoras, **onze iniciativas receberão** um prêmio financeiro de **€50.000 (cinquenta mil euros)** e **uma será escolhida como a grande vencedora**, sendo contemplada **com o prêmio de €500.000** (quinhentos mil euros).

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio da página do Prêmio Euro Inovação na Saúde, até às **23:59 do horário de Brasília (GMT-3)** do dia **09 de janeiro de 2023**. A inscrição poderá ser realizada após a aprovação do cadastro na plataforma para garantir a confirmação do registro médico do candidato. Essa aprovação poderá levar até 24h úteis, portanto, indicamos que você faça seu cadastro até 5 de janeiro para garantir tempo hábil para aprovação do seu cadastro e finalização do processo de inscrição.

Para mais informações sobre o Prêmio e o processo de seleção, fique à vontade para entrar em contato com a equipe da organização pelo e-mail

[projetos@ponteaponte.com.br](mailto:projetos@ponteaponte.com.br), ou por WhatsApp no número +55 11 91360-3203. O atendimento será realizado de segunda a sexta, das 9h às 18h úteis, horário de Brasília (GMT-3). Recordamos que o prazo para retorno é de até 24h e se dá apenas em dias úteis do Brasil (sede da organização).

O Prêmio Euro conta com o patrocínio exclusivo da EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A, com endereço administrativo na Rua Pascoal Pais, 525, Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.096/0018-30, doravante chamada de EUROFARMA. A gestão do prêmio, em todas as suas etapas, é de responsabilidade da PONTEAPONTE EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA ME, com sede à rua Professor João Marinho, 161, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04007-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.536.428/0001-68, doravante chamada de ORGANIZADORA. A criação do prêmio, organização e resolução de possíveis pendências e/ou conflitos é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio Euro - Inovação na Saúde, composta por equipe técnica da EUROFARMA e da ORGANIZADORA.

## 2. CONTEXTO

A Eurofarma atua nos principais segmentos farmacêuticos: Prescrição Médica, Medicamentos Isentos de Prescrição, Genéricos, Hospitalar, Licitações, Oncologia e Serviços a Terceiros. Além de fomentar a pesquisa com investimentos significativos em pesquisa e desenvolvimento, a empresa tem na inovação um dos seus principais pilares estratégicos, contabilizando mais de 200 projetos relacionados ao tema e à expansão e aprimoramento de suas operações.

A empresa investe amplamente em inovação em saúde, desde novas tecnologias para otimizar processos até em plataformas disruptivas que visam novos modelos de negócio. Esse comprometimento resultou em projetos de destaque como o Eurofarma Synapsis, um modelo de parceria e incentivo para startups voltadas para o desenvolvimento de tecnologias disruptivas em serviços de saúde, além do EmergeLabs Eurofarma, um programa de fomento de conexões entre cientistas empreendedores e o mercado.

Além desses projetos e de outras ações relacionadas, a empresa lançou o Prêmio Euro Inovação na Saúde, que corrobora o compromisso com o desenvolvimento do ecossistema de inovação nesse tema, a partir de um olhar apreciativo e estratégico de reconhecimento para o papel ativo que médicas e médicos, suas equipes e organizações realizam.

Segundo o Índice Global de Inovação (IGI), atualizado em 2021, na América Latina, apenas Chile, México e Brasil estão entre os 60 países mais inovadores do mundo, nenhum deles nos primeiros 50. Nos últimos 10 anos, poucas economias nessa

região conseguiram melhorar a classificação de maneira significativa. O IGI também ressalta que o continente é o penúltimo classificado em relação ao tema.

Entendendo que esse cenário é desafiador, mas reflete uma oportunidade potencial de crescimento em inovação extremamente relevante e necessária, nesta 2ª edição, a Eurofarma expande o Prêmio Euro para todo o continente latino-americano e, de maneira pioneira, visa fomentar o ecossistema de inovação em saúde para toda a região, buscando reconhecer iniciativas desenvolvidas em qualquer um dos 17 países da América Latina.

A inserção da inovação no ecossistema de saúde é uma estratégia potente para viabilizar e aumentar o acesso ao atendimento. O prêmio entende que iniciativas inovadoras não são apenas aquelas que se resumem em novas tecnologias, mas todas as que, ao transformar processos, potencializar o alcance ou deixar soluções mais viáveis e efetivas, geram impacto positivo para a sociedade.

### 3. OBJETIVOS

O objetivo principal do Prêmio Euro Inovação na Saúde é estimular, reconhecer e apoiar a comunidade médica da América Latina na busca por soluções de alto impacto, inovadoras, escaláveis e sustentáveis – em produtos, serviços, iniciativas e ações – que resultem em melhorias que tenham contribuído ou venham a contribuir para a qualidade de vida e bem-estar das pessoas.

Objetivos paralelos:

- promover uma rede de troca entre médicos(as) da América Latina
- mapear inovações latino-americanas que possam colaborar para o desenvolvimento da saúde da população
- estimular que o(a) médico(a) coloque em prática o desenvolvimento de novas soluções ou o aprimoramento/escalonamento das iniciativas/soluções
- contribuir para a disseminação do acesso a soluções de saúde pela população

### 4. PRINCÍPIOS E VALORES DO PRÊMIO

O Prêmio se apoia em alguns princípios e valores que direcionam todo o processo de identificação e seleção das iniciativas foco desta premiação. São eles:

- **Ética:** compromisso com os valores éticos e morais em todas as ações realizadas pelos profissionais dentro e fora de suas iniciativas.
- **Empreendedorismo:** capacidade de identificar problemas e oportunidades, desenvolver soluções inovadoras e investir recursos para a criação de algo positivo que contribua para a sociedade.

- **Pioneirismo:** capacidade de criar e propor novas soluções que impactem de modo positivo a saúde.
- **Transparência:** compromisso com a integridade de suas ações tornando públicas e acessíveis as informações produzidas para e sobre a iniciativa.
- **Acesso amplo à saúde de qualidade:** importância de promover e ampliar o acesso à saúde de qualidade para a população.
- **Sustentabilidade:** comprometimento com a disseminação de uma cultura de sustentabilidade, por meio da boa utilização dos recursos humanos, financeiros e naturais.

## 5. QUEM PODE SE INSCREVER

### 5.1. Público do Prêmio e Critérios de Elegibilidade

Neste prêmio poderão participar os seguintes perfis de público e de iniciativas:

#### **Público:**

Poderão participar do prêmio, **médicas e médicos:**

- que atuem e tenham registros ativos de medicina em um dos 17 países da América Latina em que a Eurofarma atua (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Uruguai, Paraguai, Peru, Equador, México, Colômbia, Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Panamá, Costa Rica, Honduras e República Dominicana.)
- que não apresentem vínculo empregatício direto com a Eurofarma e/ou conflito de interesse com o Prêmio Euro
- que não participem do comitê médico julgador

#### **Iniciativas:**

Que **tenham contribuído ou venham a contribuir, direta ou indiretamente**, para uma melhor qualidade de vida e bem-estar das pessoas, que tenham resultados comprováveis e que seu planejamento, desenvolvimento, criação, execução ou pesquisa tenham sido realizados **no território de um dos 17 países da América Latina em que a Eurofarma atua. As iniciativas deverão ser realizadas por pelo menos um médico ou médica que tenha registro válido no respectivo país de atuação da iniciativa.**

#### **As iniciativas precisam:**

- estar em consonância com os princípios e valores desta premiação;
- estar em consonância com as normas, regulamentos, princípios gerais do direito, honestidade e ética e não ter conflitos de direitos autorais.

As iniciativas podem ter sido ou estar sendo desenvolvidas coletivamente ou de forma individual, porém **apenas um(a) médico(a) será responsável pela inscrição e indicado como proponente e este médico deverá ter registro válido no país de desenvolvimento da iniciativa**. Caso seja um dos vencedores, os recursos do prêmio serão repassados para o(a) médico(a) proponente, que ficará responsável por sua alocação e distribuição, caso assim deseje, ficando a Eurofarma isenta de qualquer responsabilidade sobre a divisão da premiação entre os eventuais participantes da iniciativa. Todos(as) médicos(as) envolvidos com as iniciativas vencedoras poderão participar do evento de premiação até um limite de 6 pessoas, contando o médico ou médica proponente.

**Não serão consideradas para este Prêmio:**

- Iniciativas que não tenham intencionalidade de fomentar a inovação em saúde;
- Médicas e médicos ou organizações e empresas internacionais sem atuação nos países da América Latina em que a Eurofarma atua (médicos que atuem em organizações internacionais podem participar desde que tenham atuação na América Latina);
- Iniciativas representadas por estudantes que não tenham obtido seu registro de médico conferido por órgão competente em seu país de atuação;
- Iniciativas representadas por profissionais da saúde que não sejam médicas ou médicos;
- Pessoas que ocupem cargos eletivos ou tenham sido eleitas nas eleições de 2022 em qualquer país da América Latina.
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Eurofarma e suas subsidiárias, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos da Eurofarma, parceiros ou apoiadores institucionais.

## **6. CATEGORIAS**

As iniciativas inscritas devem se enquadrar em uma das categorias abaixo:

- **Inovação tecnológica aplicada à saúde**
  - Para inscrição de iniciativas como equipamentos, softwares, devices, aplicativos etc.
- **Inovação em terapias**
  - Para inscrição de iniciativas como novas associações medicamentosas, novas indicações para medicamentos existentes, etc.
- **Inovação em processos relacionados à saúde**

- Para inscrição de iniciativas como novas rotinas ou processos que agreguem valor ao cuidado do paciente e/ou benefício para a instituição.
- **Inovação social e sustentabilidade em saúde**
  - Para inscrição de iniciativas com foco em saúde atreladas a questões ambientais e sociais, como: projetos sociais voltados à saúde, inovações em saúde com impacto socioambiental, processos ou soluções sustentáveis em saúde etc.

Dentro de cada categoria serão selecionadas até três iniciativas. O proponente deverá indicar em qual categoria irá se inscrever e, além disso, se for adequado ao escopo de trabalho desenvolvido, poderá indicar uma categoria secundária em que o trabalho se enquadra.

Cada médico poderá inscrever quantas iniciativas quiser para concorrer ao Prêmio Euro.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação apresentados a seguir são responsáveis por orientar o nível de aderência da inscrição à lógica de seleção do Prêmio e serão responsáveis pela definição da pontuação das iniciativas inscritas.

As iniciativas serão avaliadas em cada critério separadamente e a nota final será a média da nota de cada critério.

### ● **Critério 1: Inovação**

As iniciativas serão avaliadas segundo sua capacidade de oferecer respostas inovadoras em seu contexto específico de território ou ação, promovendo novas soluções para problemas, desafios ou demandas na saúde.

Serão considerados na avaliação:

- Abordagem inovadora: demonstrar elementos de criatividade, inventividade e pioneirismo aplicado ao contexto, bem como boa utilização dos recursos disponíveis que podem ser tangíveis e intangíveis
- Diferencial estratégico em relação a iniciativas que atuam na mesma temática ou a iniciativas semelhantes

### ● **Critério 2: Relevância e impacto**

As iniciativas serão avaliadas pela sua capacidade de apresentar resultados relevantes na área da saúde, com propostas que tenham solidez e possam promover melhorias na qualidade de vida e bem-estar das pessoas, incidindo especialmente em públicos de maior vulnerabilidade.

Serão considerados na avaliação:

- Potencial de efetividade e longevidade dos resultados da iniciativa
- Incidência social que priorize público em condições de vulnerabilidade
- Potencial de impacto quantitativo e qualitativo

- **Critério 3: Consistência científica e metodológica**

Será avaliada a capacidade que a iniciativa possui de apresentar soluções para uma demanda específica com consistência metodológica e embasamento técnico/científico.

Serão considerados na avaliação:

- Evidências científicas da eficácia da iniciativa
- Robustez metodológica
- Maturidade da iniciativa, entendido como nível de desenvolvimento do produto/serviço/ tecnologia/projeto

- **Critério 4: Abrangência e potencial de escala**

Será avaliado o potencial de escalabilidade das iniciativas por meio de processos, articulação em rede e potencial de inspirar ações de ampla abrangência.

Serão considerados na avaliação:

- Potencial de replicação do projeto/metodologia/tratamento
- Nível de sistematização dos processos e metodologias
- Articulação em rede para aumentar o impacto e/ou abrangência da solução

- **Critério 5: Contribuição do recurso do prêmio para a iniciativa**

Será avaliado de que forma o recurso financeiro oferecido poderia fomentar a iniciativa, ampliando seu impacto e/ou abrangência.

Serão considerados na avaliação:

- Nível do planejamento para utilização dos recursos para fomentar a iniciativa
- Coerência da proposta de utilização dos recursos, ou seja, a coerência dos objetivos e das atividades propostas que serão desenvolvidas com os recursos.
- Relevância dos investimentos planejados para a potencialização da iniciativa

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do Prêmio é estruturado em seis etapas: uma fase de inscrição geral, uma de detalhamento da iniciativa, duas de avaliação para seleção dos finalistas e duas de votação para definição dos ganhadores e do Grande Vencedor.

**Desempate:**

Caso durante o processo de avaliação, em qualquer uma das fases de seleção, as iniciativas apresentem notas iguais ou possuam a mesma votação, o desempate será realizado de acordo com a nota dos critérios gerais estabelecidos na ordem acima (item 7), isto é, o primeiro critério de desempate é a nota em Inovação, seguido por Relevância/Impacto e assim por diante.

### **1ª ETAPA - Inscrição geral via formulário on-line**

A inscrição acontece a partir do preenchimento de um formulário online simplificado, disponível na página do Prêmio, em: <https://premioeuro.com>.

Ao preencher o formulário, a o(a) médico(a) responsável pela inscrição será solicitado(a) a fornecer:

- Informações sobre o(a) médico(a) responsável pela inscrição
- Informações sobre a iniciativa inscrita e respostas específicas relacionadas a cada um dos critérios de avaliação

A inscrição poderá ser realizada após a aprovação do cadastro na plataforma para garantir a confirmação do registro médico do candidato. Essa aprovação poderá levar até 24h úteis, portanto, indicamos que você faça seu cadastro até 05 de janeiro para garantir tempo hábil para aprovação do seu cadastro e finalização do processo de inscrição.

Caso as candidatas e candidatos proponentes tenham sua solicitação de registro indeferida pelo sistema, poderão realizar apenas uma tentativa adicional de alteração dos dados. Caso tenham dúvidas adicionais sobre o processo, recomendamos que entrem em contato com a organização da premiação.

### **2ª ETAPA – Avaliação inicial dos pareceristas e comitê técnico**

Cada inscrição confirmada como elegível, de acordo com os critérios especificados no **item 5.1**, será avaliada por pelo menos dois avaliadores, que indicarão as iniciativas semifinalistas.

A metodologia de seleção prevê que cada avaliador atribuirá uma nota de 1 a 10 para cada um dos critérios de avaliação. Após a atribuição das notas as iniciativas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a nota média obtida pela avaliação dos dois diferentes avaliadores. Por fim, as iniciativas com as maiores notas médias serão classificadas como semifinalistas.

Nesta primeira fase de seleção serão aprovadas até 160 iniciativas para a 3ª etapa.

A primeira avaliação e seleção das iniciativas será feita pela ORGANIZADORA, consultoria especializada em premiações e por um comitê técnico formado por

médicas e médicos, por meio da análise da aderência das iniciativas aos critérios de avaliação, indicados no **item 7**.

### **3ª ETAPA – Detalhamento das iniciativas aprovadas na 2ª ETAPA**

Os proponentes selecionados na 2ª ETAPA serão convidados a preencher um novo formulário, maior e mais completo, em que poderão detalhar a aderência de sua iniciativa aos critérios e subcritérios de avaliação, entre outras informações relevantes.

Os proponentes também poderão encaminhar um vídeo de no máximo 3 (três) minutos e até 5 (cinco) documentos que ajudem na explicação da iniciativa, para que reforcem a argumentação apresentada relacionada aos critérios estabelecidos.

### **4ª ETAPA – Avaliação das iniciativas aprovadas na 2ª ETAPA**

A seleção e avaliação desta fase também será feita pela ORGANIZADORA e comitê técnico formado por médicas e médicos. Esse processo de seleção definirá as 60 iniciativas finalistas do prêmio (caso todas as categorias tenham inscrições elegíveis e aprovadas nas etapas anteriores).

Como metodologia de seleção, novamente cada avaliador irá atribuir uma nota de 1 a 10 para cada um dos critérios de avaliação. As iniciativas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a nota média obtida pela avaliação dos dois diferentes avaliadores. Após o processo de atribuição das notas, as iniciativas com as maiores notas médias, serão classificadas como finalistas, elas serão distribuídas entre as 4 categorias, conforme a categoria indicada no formulário de inscrição on-line pelos proponentes.

A organização do prêmio se reserva o direito de não definir iniciativas finalistas e/ou ganhadoras em todas as 4 categorias, caso as inscrições não atendam aos critérios de elegibilidade, avaliação e quantidade mínima de inscrições. Para uma categoria ser considerada válida, o número mínimo de iniciativas finalistas por categoria deverá ser de pelo menos 5 inscrições, com 5 médicos(as) diferentes responsáveis.

Caso uma iniciativa finalista esteja inscrita em uma categoria invalidada por não atender o mínimo de inscrições, automaticamente será reclassificada para a categoria secundária que foi definida no formulário de inscrição.

Em caso de necessidade, poderão ser realizadas entrevistas (prioritariamente por telefone ou ferramenta online) para verificação e aprofundamento das informações fornecidas.

Para garantir a idoneidade, a transparência e a exposição de todas as iniciativas selecionadas, poderá ser solicitada aos responsáveis pela inscrição a assinatura de declarações de não impedimento, de uso de imagem e de direitos autorais.

## **Auditoria**

As iniciativas aprovadas como finalistas pela ORGANIZADORA e pelo comitê técnico formado por médicas e médicos irão participar do processo de checagem das informações por auditoria. Documentações adicionais podem ser solicitadas nesta etapa e as iniciativas finalistas serão validadas apenas após esta checagem.

Após esses dois processos de avaliação e checagem, será feita a seleção de até 60 finalistas, que podem se dividir de modo variável dentro das categorias existentes a depender das notas que foram atribuídas nesta fase de seleção, com base nos critérios descritos neste regulamento.

## **5ª ETAPA – Avaliação por júri aberto (votação online)**

Médicas e médicos que possuam registros ativos em qualquer um dos países da América Latina em que a Eurofarma atua poderão participar como júri aberto, responsável pela seleção das iniciativas ganhadoras. Caberá ao júri aberto, através de votação online, selecionar até **12 iniciativas vencedoras**, sendo **3 por categoria**, para representar, nesta segunda edição, as diversas soluções inovadoras que estão sendo desenvolvidas na América Latina.

Individualmente, cada médico ou médica terá direito a até 12 votos, podendo votar em até 3 iniciativas por categoria, não sendo permitidos dois votos para a mesma iniciativa. Serão consideradas vencedoras, as 3 iniciativas por categoria com o maior número de votos. A votação deverá ser realizada de uma única vez, isto é, após a confirmação dos votos, não há como alterar ou complementar a votação.

Caso ocorra empate na votação, o desempate será realizado de acordo com as notas recebidas nos critérios gerais na 4ª etapa, respectivamente em *Inovação, Relevância/Impacto, Consistência científica e metodológica, Abrangência e potencial de escala* e por último *Contribuição do recurso do prêmio para a iniciativa*.

## **6ª ETAPA – Seleção do Destaque (votação online)**

Após a seleção dos ganhadores de cada categoria, caberá ao júri aberto de médicas e médicos selecionar, através de mais uma votação online, **1 iniciativa de destaque**, para representar a iniciativa que possui mais robustez e reflete com primazia os valores, princípios e critérios da premiação. Será eleita como Grande Vencedora, a iniciativa que receber o maior número de votos, independentemente da categoria em que esteja inscrita.

Nesta última etapa de votação, caso tenhamos empate a lógica do desempate será a mesma utilizada nas fases anteriores, será realizado de acordo com as notas recebidas nos critérios gerais na 4ª etapa.

## 9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
<b>Lançamento do Prêmio Euro Inovação na Saúde</b>	<b>06/09/2022</b>
<b>1ª ETAPA:</b> Período de inscrições Prazo recomendado para cadastro na plataforma	<b>06/09/2022 até 09/01/2023</b> <b>05/01/2022</b>
<b>2ª ETAPA:</b> Avaliação inicial	<b>21/11/2022 até 10/02/2023</b>
<b>3ª ETAPA</b> – Inscrição das iniciativas aprovadas na avaliação inicial por meio de preenchimento de novo formulário com detalhamento da iniciativa a ser enviado apenas para os semifinalistas. Será demandado o envio dos seguintes documentos: cópia de comprovante do registro profissional e cópia de documento de identificação pessoal	<b>13/02/2023 até 14/03/2023</b>
<b>4ª. ETAPA:</b> Avaliação das iniciativas aprovadas na avaliação inicial	<b>15/03/2023 até 20/04/2023</b>
<b>5ª. ETAPA:</b> Escolha das ganhadoras por categorias pelo júri aberto de médicos e médicas por meio de votação no site do Prêmio	<b>21/04/2023 até 10/07/2023</b>
<b>6ª. ETAPA:</b> Definição da iniciativa destaque pelo júri aberto de médicos e médicas por meio de votação no site do Prêmio	<b>11/07/2023 até 18/08/2023</b>
<b>Cerimônia de premiação e revelação da iniciativa destaque</b>	<b>a definir</b>

**OBS:** Este cronograma está sujeito a alterações.

## 10. PREMIAÇÃO

Nesta 2ª edição, o Prêmio Euro Inovação na Saúde terá como valor total de premiação **€1.050.000** (um milhão e cinquenta mil euros) que será distribuído para até 12 iniciativas. Serão **11 prêmios no valor correspondente em moeda local a €50.000,00** (cinquenta mil euros) e **um prêmio único** destinado à iniciativa destaque (Grande Vencedora) no valor correspondente em moeda local a **€500.000,00** (quinhentos mil euros).

Os valores dos prêmios serão convertidos para a moeda local ou para a moeda do país de origem da inscrição da iniciativa através da média diária, entre os dias 06 de setembro de 2022 (lançamento do Prêmio Euro Inovação na Saúde) e 18 de agosto de 2023 (divulgação dos resultados), das cotações das taxas de câmbio em questão, divulgadas pelo Banco Central do Brasil (PTAX Compra) e estarão sujeitos à retenção de Imposto conforme a legislação vigente do país de origem da iniciativa ganhadora.

O pagamento dos prêmios será realizado exclusivamente através de crédito em conta corrente das 12 pessoas físicas ganhadoras (médicas ou médicos) em Instituição Bancária e corresponderá ao valor líquido do prêmio, após o desconto dos impostos retidos. O crédito será realizado em até 15 dias úteis após a cerimônia de premiação. As pessoas que ganharem a premiação deverão apresentar à Eurofarma recibo referente ao recebimento do prêmio com seu nome e documento de identificação fiscal do país de origem.

Ressalta-se que os valores expressos acima (50 e 500 mil euros) correspondem aos totais brutos, **sem contar a incidência de impostos e taxas previstas na legislação em vigor em cada país.**

As iniciativas mais votadas de cada país receberão um troféu em reconhecimento ao seu papel realizado localmente.

Cada iniciativa vencedora receberá 06 convites para Cerimônia de Premiação. Vencedores de fora da Grande São Paulo terão, também, o direito a duas (2) passagens (vencedor e acompanhante), com hospedagem e traslado para o evento. Demais despesas dos demais convidados ficam a cargo dos próprios. As despesas com passagem, hospedagem, alimentação e traslados serão definidas e contratadas pela PATROCINADORA, que comunicará os vencedores com a devida antecedência.

## **11. COMPROMISSOS DAS INICIATIVAS SELECIONADAS**

As iniciativas **selecionadas** se comprometem a:

- Participar de possíveis encontros e momentos institucionais que sejam promovidos pela Eurofarma durante os anos de 2022 e 2023.
- Ter disponibilidade para gerar possíveis aprendizados e conhecimentos sobre a iniciativa.
- Participar de ações de comunicação desenvolvidas pela Eurofarma.

## **12. GOVERNANÇA**

O processo das inscrições e a escolha das iniciativas finalistas é conduzido por uma governança formada por:

- **Equipe técnica e de avaliação**

A equipe técnica, representada pela ponteAponte, é responsável por aconselhar a Eurofarma nas decisões estratégicas, desenvolver os materiais de inscrição e avaliação, selecionar os avaliadores, fazer a gestão das inscrições e coordenar a avaliação. A equipe de avaliação é composta por membros da ponteAponte e por um comitê de médicas e médicos selecionados, que atuem em um dos 17 em que a Eurofarma opera na América Latina.

Os membros da equipe técnica do Prêmio não ocupam posição diretiva em partidos políticos e não podem se candidatar à premiação.

**Não poderão participar da equipe de avaliação:**

- Profissionais ocupando cargos eletivos ou cargos diretivos em partidos políticos durante o período de avaliação
- Pessoas que estejam se candidatando ao Prêmio na edição vigente

**Os membros da equipe técnica de avaliação não poderão avaliar inscrições de pessoas que:**

- Sejam seus parentes de até terceiro grau
- Trabalhem na mesma equipe
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse

Cabe ao avaliador informar imediatamente à equipe de organização sobre qualquer uma das situações indicadas acima para que as providências necessárias sejam tomadas.

### **13. SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA**

#### **Eurofarma**

Desde a sua fundação, em 1972, a Eurofarma atua no setor de saúde, produzindo e comercializando produtos e serviços para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Com foco na geração de valor compartilhado, atua nas áreas de Prescrição Médica, OTC, Genéricos, Hospitalar e Oncologia. Oferece mais de 700 produtos, mais de 2 mil SKUs e atende a 42 especialidades médicas. No Brasil, cobre 100 classes terapêuticas, que representam 70% das prescrições em todo o mercado.

Presente em 20 países, com parque fabril no Brasil e plantas em outros seis países da América Latina, gerou em 2021 vendas líquidas de R\$ 7,1 bilhões, crescimento de 23% em relação ao ano anterior, e emprega mais de 8,1 mil pessoas.

Site:

<https://eurofarma.com.br>

### **ponteAponte**

Criada em 2011, é uma consultoria cuja missão é fortalecer o campo socioambiental latino-americano a partir do olhar sistêmico, técnico e estratégico para o investimento social privado e a filantropia, potencializando iniciativas de impacto social coletivo. Para isso, atua em três frentes principais: i) elaboração e/ou revisão de estratégias de investimento social privado; ii) gestão de chamadas de impacto socioambiental; e iii) acompanhamento/potencialização das iniciativas selecionadas nestas chamadas.

Site: <https://ponteaponte.com.br/>

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa para inscrição e participação no processo de seleção. As despesas referentes à elaboração e ao envio da iniciativa para a participação no Prêmio ocorrerão por conta dos candidatos e iniciativas inscritas.

A participação no Prêmio não está condicionada à prescrição, aquisição ou exposição do participante a produtos, serviços ou marcas da PATROCINADORA e/ou de suas associadas, sob qualquer forma ou meio.

A premiação prevista neste Regulamento não envolve em hipótese alguma produto ou serviço da PATROCINADORA e/ou de suas associadas.

A critério da Comissão Organizadora, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos dos candidatos proponentes. Seu não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção.

A Eurofarma e a ponteAponte reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou cronograma do Prêmio a qualquer tempo, se necessário. Nesse caso, os candidatos inscritos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações, mantendo a transparência das informações e o motivo.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Comissão Organizadora, não for possível conduzir este Prêmio conforme o planejado neste regulamento, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio aos participantes. Caso o processo tenha seu término antecipado, a Comissão

Organizadora deverá avisar ao público e a todos os participantes por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que os levaram a tal decisão.

O candidato/iniciativa proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade constatada em qualquer documento encaminhado ou confirmação de não veracidade de informação apresentada implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, implicará na imediata desclassificação do candidato.

Todos os candidatos inscritos serão informados sobre o resultado do Prêmio, porém não serão divulgadas notas de avaliação, rankings ou fornecidos feedbacks individualizados.

É de inteira responsabilidade dos candidatos a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema, devendo preencher o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a pessoa e sua iniciativa não poderão ser alterados.

Os candidatos/iniciativas inscritas serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas por representantes das iniciativas selecionadas serão de responsabilidade de seus autores proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições da ponteAponte ou da Eurofarma.

A ponteAponte e a Eurofarma cumprem a Lei de Proteção de Dados no Brasil, lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança e prevenção.

A ponteAponte e a Eurofarma observarão que o consentimento do usuário no fornecimento de dados deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a uma determinada finalidade.

Em relação aos dados eventualmente armazenados pela ponteAponte e a Eurofarma, estas possuem processos internos para a proteção dos dados, devendo observarem a LGPD e as premissas de governança com seus colaboradores e prestadores de serviços regularmente aceitas no tratamento dos dados obtidos.

No decorrer do contrato originário, a ponteAponte e a Eurofarma poderão recusar regras de negócios que visem frustrar os objetivos da LGPD, e nesta hipótese, se eximem de qualquer responsabilidade uma da outra e perante a terceiros.

O proponente tem o direito de solicitar uma cópia das informações que manteremos sobre a iniciativa inscrita e os dados pessoais solicitados, além de solicitar exclusão sob determinadas condições. Caso tenha dúvidas em relação a como usamos as informações pessoais, ressaltamos que o proponente tem o direito de solicitar esclarecimentos e se ainda assim não concordar com a forma como a iniciativa é tratada, reclamar com uma agência regulatória de privacidade. Você poderá exercer estes direitos enviando um e-mail para: [privacidade@euofarma.com](mailto:privacidade@euofarma.com).

O participante autoriza o recebimento de e-mails, mensagens por WhatsApp ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) da ponteAponte e da Eurofarma sobre o processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este Prêmio, bem como fazer parte do banco de dados da Eurofarma para divulgação de projetos institucionais ou outras comunicações.

Caso utilizemos as informações pessoais para envio de marketing direto, o indivíduo terá o direito de se remover das listas de marketing a qualquer momento. Caso essa opção seja exercida, interromperemos o processamento de suas informações pessoais para fins de marketing direto. No entanto, poderemos manter seus dados de contato em uma lista de supressão para garantir que eles não sejam adicionados a nenhuma lista de marketing em algum momento no futuro.

A inscrição para o Prêmio implicará a concordância total e incondicional com todos os itens deste Regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Prêmio oportunamente divulgadas, sendo que o preenchimento do campo com o texto *“Li e concordo com os termos do Regulamento”* do formulário de inscrição é considerado, para todos os fins de direitos, como aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

Os inscritos no Prêmio autorizam a Eurofarma e a PonteAponte a divulgarem seus nomes caso sejam os responsáveis por umas das iniciativas vencedoras, uma vez que a ORGANIZADORA e EUROFARMA realizarão ampla divulgação do Prêmio.

Sob hipótese alguma o participante poderá alegar falta de conhecimento, entendimento ou interpretação diversa das disposições deste Regulamento. Em

caso de dúvida, as questões deverão ser encaminhadas à ORGANIZADORA por e-mail antes da efetivação da inscrição.

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes da Comissão Organizadora, cujas decisões são irrecorríveis. Os casos não previstos por este Regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora.

Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo Artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Quaisquer dúvidas ou sugestões fique à vontade para entrar em contato conosco pelo e-mail [projetos@ponteaponte.com.br](mailto:projetos@ponteaponte.com.br) ou pelo número de WhatsApp (11) 91360-3203.

O atendimento mencionado acima (via WhatsApp e e-mail) será realizado apenas em dias úteis, em horário comercial, das 9h às 17h, no fuso horário de Brasília (GMT-3) e os contatos serão respondidos em até 24h após o recebimento, exceto em fins de semana e feriados nacionais do Brasil. O serviço de atendimento via WhatsApp receberá apenas mensagens de texto e não retornará ligações ou mensagens de áudio ou vídeo.

Os Dados Pessoais dos Candidatos que se inscreverem no Prêmio Euro serão tratados de acordo com os termos da política descrita no ANEXO 1.

Boa sorte!

## **ANEXOS**

### **ANEXO 1 - Termos da política de proteção de dados**

Este anexo regula os termos e condições do tratamento dos Dados Pessoais dos Candidatos que se inscreverem no Prêmio para concorrer ao Prêmio Euro Inovação na Saúde previsto neste regulamento. Para fins do presente, entende-se como:

“**Dados Pessoais**”: quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável;

“**Candidatos**”: todas as pessoas que se cadastrarem para concorrer ao Prêmio Euro Inovação na Saúde.

**Controladora dos Dados Pessoais.** A Eurofarma é a controladora dos Dados Pessoais dos Candidatos e poderá coletar Dados Pessoais diretamente dos Candidatos, por meio de terceiros ou de fontes públicas, conforme necessário para as finalidades abaixo descritas.

**Categorias de Dados Pessoais.** A Eurofarma coleta e trata as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- Informações de contato: Nome completo, número de cadastro fiscal, endereço de e-mail, número de telefone, endereço com cidade e estado/província e documento de identificação, além de documento de registro profissional
- Dados sensíveis: especialidade médica
- Vídeo, voz e imagem. Dados de vídeo, voz e imagem

**Finalidades.** Os Dados Pessoais serão utilizados para as seguintes finalidades:

- **Processos internos:** organização e implementação de processos de seleção de Candidatos para participar do Prêmio e receber um prêmio;
- **Performance e desenvolvimento:** realização de avaliações de desempenho das iniciativas inscritas;
- **Pagamento do prêmio:** realizar o pagamento dos prêmios aos vencedores do Prêmio;
- **Comunicação proativa:** comunicação com o Candidato, incluindo, mas não se limitando via e-mail, mensagem de texto, aplicativo de mensagens, ligação telefônica e notificação instantânea (push) avisando sobre novidades, eventos e outros assuntos de interesse relacionados ao Prêmio Euro Inovação na Saúde;
- **Comunicação reativa:** comunicação com o Candidato, respondendo a eventuais dúvidas;
- **Monitoramento tecnológico:** monitoramento de sistemas e recursos de tecnologia da Eurofarma e terceiros contratados pela Eurofarma para (i) garantir a segurança dos dados e suas funcionalidades, (ii) proteger direitos dos Candidatos, (iii) proteger direitos e propriedades de terceiros envolvidos com a premiação e (iv) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas que possam provocar danos à Eurofarma ou a terceiros, em meios físicos e digitais.
- **Produção de conteúdo:** produção de conteúdos audiovisuais com finalidade informativa e para divulgação da premiação, incluindo os

vencedores e demais candidatos, para disponibilização ao público interno e externo, antes, durante e depois da premiação.

- **Cumprimento de obrigações:** realização das atividades necessárias para dar cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias e às eventuais solicitações de órgãos públicos aplicáveis à Eurofarma, inclusive em investigações da área de compliance.

**Compartilhamento dos Dados Pessoais.** A Eurofarma poderá compartilhar os Dados Pessoais com os seguintes terceiros:

**Empresas Relacionadas:** podemos compartilhar os Dados Pessoais com Empresas Relacionadas para realizar uma ou mais finalidades descritas na seção anterior. Por “Empresas Relacionadas” entendem-se todas as empresas que são ou venham a ser controladas, controladoras, coligadas ou estar sob controle comum da Eurofarma.

- **Consultores e auditores externos:** podemos compartilhar os Dados Pessoais com consultores e auditores externos (por ex., advogados, para defesa de direitos e representação em processos judiciais e empresas de auditoria para chancela do processo de premiação);
- **Equipe de avaliação interna da ponteAponte e comitê técnico:** os Dados Pessoais serão compartilhados com os avaliadores selecionados para fins de avaliação das iniciativas objeto do Prêmio em questão e determinação dos vencedores;
- **Entidades de segurança e prevenção a fraudes.** Para (i) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas; (ii) prevenir problemas técnicos ou de segurança; e (iii) denunciar violações e/ou proteger direitos e propriedades;
- **Prestadores de serviços:** compartilharemos os Dados Pessoais com prestadores de serviços, incluindo a ponteAponte, na qualidade de empresa especializada em premiações, para fins de avaliação e seleção das iniciativas previstas neste regulamento;
- **Autoridades competentes:** podemos compartilhar os Dados Pessoais com quaisquer autoridades, entes e órgãos estatais, a fim de responder e dar cumprimento à ofícios, requerimentos, decisões, ordens judiciais ou contribuir com investigações, podendo ainda tomar qualquer outra medida que se faça necessária para a defesa da Eurofarma em procedimentos judiciais e administrativos ou para dar cumprimento ao quanto exigido em legislação.

**Direitos dos titulares de Dados Pessoais.** Enquanto titulares de Dados Pessoais, os Candidatos podem exercer os direitos estipulados sob a Lei Geral de Proteção de Dados, incluindo, mas não se limitando a:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- obtenção de informação das entidades públicas e privadas com as quais a Eurofarma realizou uso compartilhado de dados;
- nos casos específicos em que a base legal do tratamento for o seu consentimento, solicitação de eliminação dos dados pessoais, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e revogação do consentimento.

Você poderá exercer estes direitos enviando um e-mail para: [privacidade@euofarma.com](mailto:privacidade@euofarma.com)

**Alteração destes termos.** A Eurofarma poderá alterar estes termos, mediante publicação da versão atualizada deste Anexo 1 em <https://premioeuro.com>.

No ato da inscrição, o participante autoriza o uso de informações clínicas e científicas referentes às iniciativas, fotos e vídeos da equipe de representantes e colaboradores, antes e durante a premiação, para fins de divulgação em mídias impressas e digitais, concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo território da América Latina.